



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA n. 17/2021  
(Proad TRT19 n. 2.809/2020 e 1.407/2022)

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO  
DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
JARDINS E ASSEMBLHADOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
NONA REGIÃO E A PLENA  
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, sala 01, 1º andar, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, inscrita no CNPJ n. 09.198.704/0001-95, aqui representada por sua sócia administradora **RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**, residente e domiciliada nesta Capital, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT 19ª n. 2.809/2020, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n. 21/2021, pactuando este Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DO REAJUSTE DOS INSUMOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de **19.08.2023**, em razão da incidência do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE no período de agosto/2022 a julho/2023, sobre o valor dos insumos da planilha de custos.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor estimado anual do presente contrato passa a ser de R\$ 52.747,86 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculos contidos no doc. 124 do Proad TRT19 n. 1.407/2022.



PROAD 1407/2022. DOC 132. Para verificar a autenticidade desta cópia  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.VZVB  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)  
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Fone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: sjur@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, PTRes 168234, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão de Obra) e Nota de Empenho n. 2023NE00074, emitida em 17.1.2023.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente em exercício do TRT da 19ª Região  
**CONTRATANTE**

RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO  
Assinado de forma digital por RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO:05619217418  
Dados: 2023.09.04 12:56:28 -03'00'

**RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**  
Sócia-Gerente da Plena Terceirização de Serviços Eireli  
**CONTRATADA**



PROAD 1407/2022. DOC 132. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.VZVB-YRHW: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: [sjur@trt19.jus.br](mailto:sjur@trt19.jus.br)